



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

*Nélio Martins Lourenço*

*CARTA DE MISSÃO*

**Departamento Governamental:** Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

**Serviço / Organismo:** Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social.

**Cargo:** Presidente do Conselho de Administração.

**Titular:** Nélio Martins Lourenço.

**Período da Comissão de Serviço:** de 01 de Dezembro de 2008 a 30 de Novembro de 2011.

**1. Missão do Organismo**

Assegurar, na Região Autónoma dos Açores, a gestão dos regimes de segurança social, o reconhecimento dos direitos e o cumprimento das obrigações nos domínios das contribuições e prestações sociais, visando garantir o acesso a todos os cidadãos, bem como assegurar a aplicação dos acordos internacionais de segurança social.

**2. Principais serviços prestados**

- a) Gerir as prestações do sistema de segurança social e dos seus subsistemas;
- b) Executar, nos termos da legislação em vigor, a concessão do Complemento Regional de Pensão (CRP);
- c) Assegurar, nos termos da legislação em vigor, a concessão do Complemento para a Aquisição de Medicamentos pelos Idosos (COMPAMID);
- d) Assegurar, nos termos da legislação em vigor, a concessão do Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens.
- e) Garantir a realização dos direitos e promover o cumprimento das obrigações dos beneficiários do sistema de segurança social;
- f) Arrecadar as receitas do sistema de segurança social, assegurando o cumprimento das obrigações contributivas;
- g) Assegurar, nos termos da lei, a concessão de protecção jurídica;
- h) Executar, nos termos da lei, as acções necessárias à eventual aplicação dos regimes sancionatórios referentes a infracções criminais praticadas por beneficiários e contribuintes no âmbito do sistema de segurança social.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Handwritten signature and initials: *AM*  
*Notariedade*

**3. Orientações estratégicas**

- 1 - Melhorar o desempenho nas prestações.
- 2 - Aumentar o grau de cumprimento contributivo.
- 3 - Recuperar a dívida à segurança social.
- 4 - Melhorar e uniformizar a qualidade do serviço prestado.
- 5 - Aumentar a eficiência dos serviços.

**4. Objectivos a atingir**

*Objectivos de eficácia:*

**Objectivo 1**

- Reduzir as prestações indevidamente pagas;

**Objectivo 2**

- Melhorar a protecção social dos idosos através do aumento da taxa de cobertura do Complemento Solidário para Idosos;

**Objectivo 3**

- Prevenir e reduzir o incumprimento contributivo;

**Objectivo 4**

- Incentivar os pagamentos voluntários e a celebração de acordos prestacionais;

**Objectivo 5**

- Aumentar o número de beneficiários do Complemento Regional de Pensão (CRP), dispensados de fazer prova de residência e de rendimentos;

**Objectivo 6**

- Formar e requalificar os recursos humanos;

**Objectivo 7**

- Incrementar o processo de gestão documental.

*Objectivos de eficiência:*

**Objectivo 1**

- Reduzir o tempo de processamento/conclusão dos processos das pensões e complementos;

**Objectivo 2**

- Actuar de forma célere sobre os contribuintes devedores;

**Objectivo 3**

- Aumentar a produtividade em todos os serviços.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Objectivos de qualidade:**

**Objectivo 1**

- Proceder à alteração/actualização da aplicação informática do Complemento Regional de Pensão (CRP);

**Objectivo 2**

- Melhorar o atendimento presencial;

**Objectivo 3**

- Avaliar e melhorar o grau de satisfação dos utentes do IGRSS;

**5. Recursos necessários**

**Orçamento**

Os objectivos definidos serão prosseguidos de acordo com as verbas disponibilizadas anualmente pelo orçamento aprovado pelo Ministério do Trabalho e Solidariedade Social

**Recursos humanos**

O IGRSS conta actualmente com 461 trabalhadores, e apenas 11 dirigentes. Para a concretização dos objectivos propostos torna-se necessário desenvolver processos de requalificação dos trabalhadores privilegiando a formação contínua e a admissão de novos colaboradores com formação superior.

Angra do Heroísmo, 29 de Maio de 2009

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

(Ana Paula Pereira Marques)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO  
DE REGIMES DE SEGURANÇA SOCIAL

(Nélcio Martins Lourenço)